



^A
DECRETO Nº 1126 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

PUBLICADO

Em 18/09/11

nº 2672/R

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

DECRETO 1126 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO
08.244.0027.1.310	3.3.90.36	888	210	4.000,00
08.244.0027.1.310	3.3.90.30	889	210	2.795,00
08.244.0027.1.311	3.3.90.39	890	210	23.205,00
TOTAL ÓRGÃO				30.000,00

TOTAL I	30.000,00
----------------	------------------

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do Excesso de Arrecadação, conforme o inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de setembro de 2011

FRANCIANE MOTTA
Prefeita